
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO Nº 004/2019

Trata de evento de extensão realizado pelo grupo de ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I, da UEG Câmpus Sanclerlândia.

A disciplina de ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I, da UEG Câmpus Sanclerlândia, através do seu corpo discente e docente, realizará evento de extensão conforme disposições desse edital.

O evento será gerenciado pela ferramenta EVENTOS, disponibilizado ao câmpus UEG Sanclerlândia e operado pelo Servidor BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO.

1. DO OBJETO

É objeto do presente edital: O evento: *Palestra: PERIGOS DA NAVEGAÇÃO WEB*, ministrada pelo palestrante: ELIVELTON PASSOS CUNHA, a ser realizada no Colégio Estadual Barão de Mossâmedes, sito à Praça dos Esportes, Centro, Mossâmedes – GO, CEP: 76150-000, no dia 10 de junho de 2019, das 14h30 às 16h30.

2. DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do evento é de inteira responsabilidade do grupo da disciplina ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I da UEG Câmpus Sanclerlândia.

2.1. DOS ORGANIZADORES

A professora da disciplina:

Professora **CHRISTIANNE VIANA FERREIRA PAIVA GONZAGA**.

Os discentes:

CLEANE SILVA DOS SANTOS;

MATEUS DE JESUS SIVA;

RAFAEL SILVA COSTA;

SARA DO NASCIMENTO ALENCAR; E

YHANN ALVES VASCONCELOS.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderá quaisquer pessoas, tendo como público alvo os discentes do sétimo e oitavo ano do ensino fundamental.

4. DOS CERTIFICADOS E DA CARGA HORÁRIA

Será oferecido certificados a todos os inscritos e que estiverem frequentes no evento.

4.1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita única e exclusivamente pelo sítio eletrônico: **www.eventos.ueg.br**, ou pelo **app EVENTOS UEG** e será gratuita. Podendo ser realizado desde a publicação do evento até o dia de sua realização, sem limite de inscrições.

4.2 DA CARGA HORÁRIA.

A carga horária será de 10 horas para as organizadoras, de 5 horas para a palestrante, e de 2 horas para os participantes.

4.3 DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

O certificado do palestrante será emitido fisicamente e entregue aos organizadores.

Os demais certificados serão emitidos único e exclusivamente pelo sítio eletrônico: **www.eventos.ueg.br**, ou pelo app EVENTOS UEG. Somente terá direito ao certificado os inscritos no evento e com frequência de participação aferida através de lista de presença.

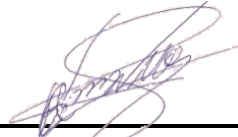
Não será emitido certificado ao participante não inscrito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A confirmação da inscrição, bem como a participação no evento presume o aceite das condições editalícias.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br.

Sanclerlândia-GO, 21 de maio de 2019.



Balbino Pereira de Lemos Netto
Assistente de Gestão Administrativa